



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.896 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

De autoria da Mesa da Câmara Municipal de Agudos
“Que revoga a Lei nº 3.890 de 17 de novembro de 2008
que altera denominação de logradouro público, e dá
outras providências e dá nova denominação a
logradouro público que especifica e dá outras
providências”.

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei nº 3.890 de 17 de novembro de 2008, que altera denominação de logradouro público, e dá outras providências.

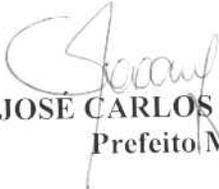
Art. 2º - Fica por esta Lei, alterada a denominação da Rua Volga no Parque Pampulha, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA WILMA MARIA VENTURINI TISZOLCZKI, mais conhecida como Dona Wilma Venturini.**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de dezembro de 2008.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal